



**PORTARIA Nº 883, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*"Dispõe sobre autorização de Gratificação de Encargos Especiais"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** o art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, no percentual indicado, a servidora abaixo relacionada, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo.

Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Maria Fernanda Goncalves Galter</b>	<b>21212</b>	<b>260.307.678-79</b>
Cargo em Comissão		
<b>Chefe da Seção de Programas e Atividades</b>		
Gratificação de Encargos Especiais:		Percentual
<b>Responsável técnica da Secretaria</b>		<b>40%</b>

**Parágrafo único.** O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo em que a referida servidora ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2017.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Ricardo Suñer Romera Neto**  
Secretário Municipal de Administração

  
**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal